

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca a Etapa Municipal 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde expressa que constitui etapa preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental a realização de etapas municipais com a eleição de Delegados e Delegadas para participação nas Etapas Macrorregionais e eleição de diretrizes conforme os eixos de discussão;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Saúde a convocação da Conferência Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão instituída através da Resolução nº. 08, de 14/09/2021 e da Resolução nº. 11, de 09/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a *Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental*, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2022, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: “*A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS*”.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de saúde, instituída pela Resolução nº. 08, de 14/09/2021 e da Resolução nº. 11, de 09/11/2021, responsável pela coordenação e organização da Conferência.

Art. 3º. O Regimento Interno *Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental* será aprovado no início do evento.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Dr. Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS